



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

APOSTILA Nº 02 – CONTRATO 21/2021

ERRATA DA CLAÚSULA 13.1.1 DO CONTRATO 21/21

**PROAD nº 4537/2022
PROAD PRINCIPAL nº 2044/2021**

1 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), definido pelo Plano Geral de Outorgas (Decreto nº 6.654/08), na modalidade Serviço Local, através de linhas telefônicas diretas não residenciais, individuais, nas quantidades e localidades previstas neste Termo.

2 - Contratada: OI S.A. – Em recuperação judicial.

CNPJ: 76.535.764/0001-43.

3 - Errata: No Item 13.1.1. da Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 21/2021, onde se lê "...o prazo de BBBBBBBBBBBBBBBBBBBBBBa **CONTRATANTE**...", leia-se "...o prazo de 3 (três) dias úteis a **CONTRATANTE**...".

4 - Permanecem em vigor todas as demais condições pactuadas.

Fortaleza, (data conforme a última assinatura digital).

NEIARA SAO THIAGO
CYSNE
FROTA:140081

Assinado de forma digital por
NEIARA SAO THIAGO CYSNE
FROTA:140081
Dados: 2022.08.22 14:05:56 -03'00'

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
DIRETORA-GERAL DO TRT DA 7ª REGIÃO
CONTRATANTE**